



LEI N.º 316 de 17 de Maio de 1.999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 13, Setor Aeroporto, à Sra. MARIA FERREIRA DA COSTA, conforme requerimento do Senhor Vereador Diomar Moura de Barros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de Maio do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI-PEGORARO
Prefeita Municipal